



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 40/2020/PRPG/UFG

Processo nº 23070.036041/2020-68

Goiânia, 18 de agosto de 2020.

Às

Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Regional Goiânia

Universidade Federal de Goiás

Assunto: **Simpósios temáticos - 17º CONPEEX**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.036041/2020-68.

Prezados(as) Coordenadores(as),

1. A par de cumprimentá-los(as), informamos que o 17º CONPEEX, a ser realizado de 19 a 23 de outubro de 2020 inclui na sua programação um conjunto de Simpósios temáticos.
2. Aprimorando a experiência realizada em 2019, os simpósios foram organizados em torno das grandes áreas de conhecimento da CAPES, conforme a lista a seguir.

Simpósio Temático - As Novas Fronteiras das Ciências da Saúde
Simpósio Temático - As Novas Fronteiras da Área Interdisciplinar
Simpósio Temático - As Novas Fronteiras da Linguística, Letras e Artes
Simpósio Temático - As Novas Fronteiras das Ciências Agrárias
Simpósio Temático - As Novas Fronteiras das Ciências Biológicas
Simpósio Temático - As Novas Fronteiras das Ciências Exatas e da Terra

Simpósio Temático - As Novas Fronteiras das Ciências Humanas

Simpósio Temático - As Novas Fronteiras das Ciências Sociais Aplicadas

Simpósio Temático - As Novas Fronteiras das Engenharias

3. Ocorrerão dois Simpósios por dia, das 8:30-12:00h e 14:00-16:00h, com apresentação de três painelistas e até 8 trabalhos aprovados na avaliação de resumos.
4. Solicitamos aos Programas de Pós-graduação manifestação quanto ao interesse de indicar, impreterivelmente, até dia 28 de agosto p.f, às 12:00, um docente para participar da organização de um dos Simpósios.
5. Entre as atribuições dos organizadores dos Simpósios estão incluídas a análise de trabalhos submetidos, a seleção de painelistas e a coordenação das atividades no dia de realização do evento, além de participar de uma reunião de planejamento junto à PRPG.
6. Esclarecemos que os PPG devem se manifestar por meio de despacho inserido no presente processo.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bachion, Pró-Reitor Adjunto**, em 18/08/2020, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1495201** e o código CRC **40F25FCF**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia
- Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.036041/2020-68

SEI nº 1495201